



RESOLUÇÃO CUNI Nº 918

Indefere solicitação do DEART quanto ao não cumprimento do disposto na Resolução CUNI nº 867.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 213ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do Departamento de Artes Cênicas, recebida pela Secretaria dos Órgãos Colegiados no dia 10 de julho, referente ao não cumprimento no disposto na Resolução CUNI nº 867, que resolve sobre a distribuição de vagas de docentes.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente